



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
CNPJ 22.953.681/0001-45
Secretaria Municipal de Controle Interno



PARECER TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO

Referente ao Processo Licitatório discriminado a seguir:

PROCESSO Nº: **02012015-005**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE**

UNIDADE GESTORA: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

CONTRATADO: **TELDA MARIA COSTA FERREIRA**

VALOR: **198.917,00**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, JUNTO A SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A Secretária Municipal de Controle Interno de Dom Eliseu, foi criada pela Lei Municipal nº 303/2009, tendo como finalidade assessorar, orientar, acompanhar e avaliar os atos de gestão do Poder Executivo Municipal. **Eu, Paulo Bruno da Silva Arruda, servidor público municipal efetivo, no momento, em função comissionada, responsável pelo Controle Interno do Município de Dom Eliseu,** nomeado nos termos do **Decreto Municipal nº 008/2013/GRH**, declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisei o processo discriminado ao norte, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declaro, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Dom Eliseu, 13 de janeiro de 2015.